



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM SOM DE PORTE MÉDIO E PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO EVENTO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO MANTENDO A TRADIÇÃO; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CRISLAN KENNEDY ARAUJO DE SOUSA 01773630458 - R\$ 5.100,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Junho de 2023

VALDENIR GOMES CAVALCANTE
Secretário de Cultura, Desportos e Turismo

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ-PB DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; Homologo o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA - R\$ 80.866,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Junho de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em levantamento topográfico planialtimétrico cadastral em ruas variadas (3km) no município de Brejo do Cruz, incluindo a elaboração de projeto geométrico, contemplando eixos, perfis, seções, curvas de nível e detalhamentos; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: KAIO FELIPE FERREIRA COSTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 29.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Junho de 2023

EWERTON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz/PB, designada pela Portaria nº 209/2023, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00002/2023, que teve por objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº0128/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Assim, a CPL desclassifica a CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 41.284.989/0001-90), por não sanarem os vícios apontados em suas propostas de preço, e torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, TS ENGENHARIA LTDA (27.623.174/0001-67), com o valor global de R\$ 181.725,64 (cento e oitenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo correio eletrônico: pmblicita@gmail.com.

Brejo do Cruz/PB, 30 de junho de 2023.

Alison de Sousa Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em estudos do solo para atender a necessidade da realização das obras de drenagem e pavimentações das vias públicas do município de Brejo do Cruz/PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: DLE ENGENHARIA LTDA - R\$ 5.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Junho de 2023

EWERTON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 30 de junho de 2023.
Portaria Nº 274/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/06/2023 a 01/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FRANCICLEISON ALEXANDRE DA SILVA matrícula 1388, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de educação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 30 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023. Portaria Nº 276/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/07/2023 a 17/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2020.1, do(a) servidor(a) KENIA SINARA FERNANDES FILGUEIRAS matrícula 1532, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) P.B.F, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023. Portaria Nº 277/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/07/2023 a 17/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.2, do(a) servidor(a) WDINEIA FERNANDES DE SOUSA matrícula 941, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023. Portaria Nº 278/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) HELOISA MAIA BEZERRA JUNQUEIRA DOS SANTOS matrícula 996336, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023. Portaria Nº 279/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) VERA LUCIA GOMES DA SILVA matrícula 624, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023. Portaria Nº 280/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2023

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ANA KARINE PINHEIRO ALVES CUNHA matrícula 992, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 281/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FRANCISCO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA matrícula 996102, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 282/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2016, do(a) servidor(a) ADAILTON RODRIGUES MAIA matrícula 911, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 283/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) GLAUBER HENRIQUE NEVES matrícula 996856, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 284/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2019, do(a) servidor(a) BRENDA KALYNY SILVA matrícula 2234, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2023

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 285/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) GEOVANI FERNANDES DE SA matrícula 893, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 286/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ALISON DE ARAUJO FERNANDES matrícula 1351, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 287/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal de

Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/05/2023 a 31/05/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) JERUZA OLIVIA MARQUES DE LIMA matrícula 572, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 288/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 17/04/2023 a 16/05/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) DIANA MARIA DOS SANTOS matrícula 2245, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 17 de abril de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

**Brejo do Cruz, 03 de julho de 2023.
Portaria Nº 289/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 31/03/2023 a 29/04/2023, referentes ao



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
 Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
 CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2023

período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA ALVES LINHARES matrícula 946, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR NIVEL III, na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 31 de março de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
 Secretária de Administração

10 de novembro de 2023

Divulgação das escolas da rede pública municipal de Educação, equipe pedagógica e demais espaços da Secretaria de Educação contemplados com o Prêmio de Reconhecimento e Avanço da Educação (PRAE).

Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023.

Simonny Danielly Alves de Freitas
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2023 Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO em 30 de junho de 2023.
 PRÊMIO DE RECONHECIMENTO E AVANÇO DA EDUCAÇÃO (PRAE)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DO CRUZ/PB, RESOLVE RETIFICAR:

Onde se lê: 7. CRONOGRAMA

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
30 de junho	Publicação do Edital
03 de julho a 21 de julho de 2023	Inscrição, por meio de envio do Projeto à SME para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento e Avanço da Educação (PRAE).
07 de julho	Publicação da Portaria do Secretário de Educação do Município de Brejo do Cruz criando a Comissão Municipal de Avaliação do Prêmio de Reconhecimento e Avanço da Educação (PRAE) no Diário Oficial do Estado.
28 de julho de 2023	Homologação parcial das inscrições das escolas contempladas da rede pública municipal de Educação ou equipe pedagógica ou demais espaços da Secretaria de Educação no Prêmio de Reconhecimento e Avanço da Educação (PRAE).
31 de julho a 01 de agosto de 2023	Interposição de recursos das inscrições homologadas e não homologadas no Prêmio de Reconhecimento e Avanço da Educação (PRAE).
20 de outubro a 27 de outubro de 2023	Envio do dossiê (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios) pela escola da rede pública municipal de Educação ou equipe pedagógica ou demais espaços da Secretaria de Educação com inscrição homologada no Prêmio de Reconhecimento e Avanço da Educação (PRAE).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2023